



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ



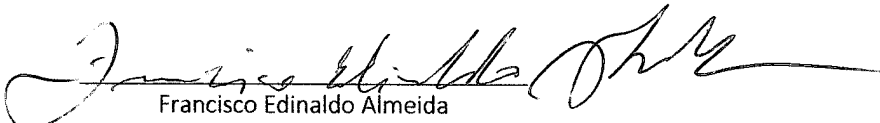
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Bela Cruz, considerando tudo o que consta dos presentes autos, declara a realização de processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL.002/2019-SIE, com fundamento no inciso II, do artigo 24 da Lei de Licitações, para a contratação direta da empresa RAIMUNDO FERNANDES DE OLIVEIRA SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ nº 26.161.655/0001-35, com vistas à contratação de empresa especializada para a execução de manutenção preventiva e corretiva em 10.000 pontos de iluminação pública, canteiros centrais, praças do município e distritos, pertencentes à prefeitura municipal de Bela Cruz, Ceará, em decorrência de rescisão contratual no procedimento licitatório 002/2018-SIE, perfazendo o valor global de R\$ 272.100,00 (duzentos e setenta e dois mil e cem reais).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar à autoridade superior, *in casu*, o Secretário Municipal de Infraestrutura a realização da presente dispensa de licitação, para que proceda, se assim estiver de acordo e à luz do parecer firmado pela Procuradoria do Município, à respectiva ratificação, em até 05 (cinco) dias.

Bela Cruz/CE, 20 de maio de 2019.


Francisco Edinaldo Almeida
Presidente da Comissão Permanente de Licitação